

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM n.º 01830-9

COMUNICADO AO MERCADO

A **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“**Companhia**”), vem, em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia recebeu **(i)** a correspondência constante do **Anexo I**, enviada pela **Equatorial S.A.** (“**Equatorial**”); e **(ii)** a correspondência constante do **Anexo II**, enviada pelo **Itaú Unibanco S.A.** (“**Itaú**”).

Nos termos das respectivas correspondências, a Equatorial e o Itaú informam a alteração da **participação indireta** que detêm na Companhia, sendo que: **(i)** a Equatorial passou a deter indiretamente participação correspondente a, aproximadamente, 92,19% do capital social total da Companhia; e **(ii)** o Itaú passou a deter indiretamente participação correspondente a, aproximadamente, 4,31% do capital social total da Companhia.

As alterações ocorreram em virtude da aquisição, pela Equatorial, e da alienação, pelo Itaú, de ações preferenciais classe A e classe B de emissão da Equatorial Energia Distribuição S.A. (“**Equatorial Distribuição**”), controladora direta da Companhia, no âmbito do exercício da totalidade da opção de compra das ações preferenciais classe A e classe B previstas nos termos do Acordo de Acionistas da Equatorial Distribuição, conforme aditado, celebrado entre a Equatorial e o Itaú, únicos acionistas da Equatorial Distribuição.

A Equatorial e o Itaú informaram nas respectivas correspondências que as alterações das participações não têm como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2026.

Tatiana Queiroga Vasques

Diretora de Relações com Investidores

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM nº 01830-9

COMUNICADO AO MERCADO

ANEXO I

São Luís, 06 de janeiro de 2026

À

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, S/N, Bairro Coqueiro
Belém, PA
CEP 66.823-010

At. **Tatiana Queiroga Vasques**
Diretora de Relações com Investidores

Ref. **Comunicação de Alteração de Participação Indireta**

Prezada Senhora Diretora,

Equatorial S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.438/0001-73, registrada na CVM como companhia aberta categoria “A” sob o Código CVM nº 02001-0, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900 (“**Equatorial**”), em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM nº 44, de 2021 (“**RCVM 44**”), vem informar e comunicar à Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“**Companhia**”) o quanto segue:

1. A Equatorial exerceu, em 05 de janeiro de 2026, a totalidade da opção de compra para aquisição das ações preferenciais classe A e classe B de emissão da Equatorial Energia Distribuição S.A. (“**Equatorial Distribuição**”), prevista nos termos do Acordo de Acionistas celebrado entre a Equatorial e o Itaú Unibanco S.A. (“**Itaú**”), com a interveniência e anuênci da Equatorial Distribuição, em 11 de novembro de 2019, e aditado em 23 de março de 2023, 22 de dezembro de 2023, 11 de novembro de 2025 e em 05 de janeiro de 2026 (“**Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição**”).
2. Atendidos os termos e as condições previstas no Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição para o exercício das opções da compra, a Equatorial adquiriu a totalidade das ações preferenciais

classe A e classe B de emissão da Equatorial Distribuição até então detidas pelo Itaú, sendo: (i) 87.644.582 ações preferenciais classe A, representativas de aproximadamente 1,66% do capital social da Equatorial Distribuição, na data do exercício, pelo valor de R\$ 28.214.572,68; e (ii) 145.530.174 ações preferenciais classe B, representativas de aproximadamente 2,75% do capital social da Equatorial Distribuição, na data do exercício, pelo valor de R\$ 144.628.735,17. Nos termos do Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição, a totalidade das ações preferenciais classe A e classe B adquiridas foi convertida em ações ordinárias de emissão da Equatorial Distribuição.

3. Com a conclusão da operação, a Equatorial passou a deter 5.052.680.389 ações ordinárias representativas de aproximadamente 95,53% do capital social da Equatorial Distribuição, na data do exercício.

4. Uma vez que a Equatorial Distribuição é controladora da Companhia, a Equatorial passou a deter, na data do exercício, participação indireta de aproximadamente 92,19% em relação ao capital social total da Companhia.

5. Além da participação acionária acima informada, a Equatorial não é titular, direta ou indiretamente, de outras ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia (incluindo derivativos).

6. A aquisição da participação, conforme acima descrita, não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

7. A Equatorial não é parte de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia. O Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição inclui disposições relativas à Companhia, já devidamente divulgadas nos termos da regulamentação aplicável.

8. Diante do exposto, e sendo o que se tinha no momento, a Equatorial solicita que V. Sa. providencie, em atenção ao art. 12 RCVM 44, a comunicação das informações aqui descritas ao mercado em geral, e ressalta que permanece à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais acaso necessários.

Atenciosamente,

Equatorial S.A.

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232 | Código CVM n.º 01830-9

COMUNICADO AO MERCADO

ANEXO II

São Paulo, 06 de janeiro de 2026

À

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, S/N, Bairro Coqueiro
Belém, PA
CEP 66.823-010

At. **Tatiana Queiroga Vasques**

Diretora de Relações com Investidores

Ref. Comunicação de Alteração de Participação Indireta Relevante

Prezada Senhora Diretora,

Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara (“**Itaú Unibanco**”), em cumprimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 2021, (“**RCVM 44**”) vem informar e comunicar à Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. (“**Companhia**”) o quanto segue:

1. O Itaú Unibanco alienou, em 05 de janeiro de 2026, a totalidade das ações preferenciais classe A e classe B de emissão da Equatorial Energia Distribuição S.A. (“**Equatorial Distribuição**”) de sua titularidade para a Equatorial S.A. (“**Equatorial**”), nos termos do Acordo de Acionistas celebrado entre a Equatorial e o Itaú Unibanco, com a interveniência e anuência da Equatorial Distribuição, em 11 de novembro de 2019, e aditado em 23 de março de 2023, 22 de dezembro de 2023, e em 05 de janeiro de 2026 (“**Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição**”).

2. Atendidos os termos e as condições previstas no Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição para o exercício das opções da compra pela Equatorial, o Itaú Unibanco alienou: (i) 87.644.582 ações preferenciais classe A representativas de aproximadamente 1,66% do capital social da Equatorial Distribuição, na data do exercício, pelo valor de R\$ 28.214.572,68; e (ii) 145.530.174 ações preferenciais classe B representativas de aproximadamente 2,75% do capital social da Equatorial Distribuição, na data do exercício, pelo valor de R\$ 144.628.735,17.

3. Nos termos do Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição, a totalidade das ações preferenciais classe A e classe B foi convertida em ações ordinárias, de

forma que, com a conclusão da operação: (i) a Equatorial Distribuição passou a ter seu capital social composto por ações ordinárias e ações preferenciais classe C, as quais passaram a ser denominadas apenas como ações preferenciais; e (ii) o Itaú Unibanco manteve-se titular de 236.406.620 ações preferenciais, que passaram a representar aproximadamente 4,47% do capital social total da Equatorial Distribuição, na data do exercício.

4. Uma vez que a Equatorial Distribuição é controladora da Companhia, o Itaú Unibanco passou a deter, na data do exercício, participação indireta de aproximadamente 4,31% em relação ao capital social total da Companhia.

5. Além da participação acionária acima informada, o Itaú Unibanco não é titular, direta ou indiretamente, de outras ações ou valores mobiliários de emissão da Companhia (incluindo derivativos).

6. A alienação da participação, conforme acima descrita, não tem como finalidade alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

7. O Itaú Unibanco não é parte de qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

8. O Acordo de Acionistas Equatorial Distribuição inclui disposições relativas à Companhia, já devidamente divulgadas nos termos da regulamentação aplicável.

9. Diante do exposto, e sendo o que se tinha no momento, o Itaú Unibanco solicita que V. Sa. providencie, em atenção ao art. 12 RCVM 44, a comunicação das informações aqui descritas ao mercado em geral, e ressalta que permanece à disposição de V. Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais acaso necessários.

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S.A.